



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 013/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

**DISPENSA SERVIDORA DO
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

VERNEI PEDRO DELCUL, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa, com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, especialmente a trazida pela Lei Municipal nº 2.416, de 29 de abril de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensa a servidora efetiva **DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER**, Contadora, Matrícula 264/1, do exercício da Função Gratificada de "Diretor de Acesso à Informação", nos termos da Lei Municipal nº 2.416, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019.

Ver. Vernei Pedro Delcul,
Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.